ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 667/2020 – DIRETORIA LEGISLATIVA

Parauapebas-PA, 28 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projetos de Lei nº 032/2020 e 090/2019

Excelentíssimo Prefeito,

Em nome do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Sr. Luiz Alberto Moreira Castilho e com os cordiais cumprimentos, solicito envio para a Câmara Municipal de Parauapebas, Leis relacionadas aos projetos abaixo, para atualizarmos o sistema e para finalizar a tramitação dos processos:

A) Projeto de Lei nº 090/2019, encaminhado e recebido na Prefeitura Municipal de Parauapebas em 02 de julho de 2020, para Sanção.

B) Projeto de Lei nº 032/2020, encaminhado e recebido na Prefeitura Municipal de Parauapebas em 02 de julho de 2020, para Sanção.

Observação: Para os dois casos acima o prazo de 15 dias expirou dia 23/07/2020. Caso não tenham sido sancionadas as Leis, gentileza de informar números de Leis para Promulgação nesta Câmara Municipal de Parauapebas.

Esta solicitação foi encaminhada por e-mail para procuradoria@parauapebas.pa.gov.br no dia 24 de julho de 2020, conforme cópia em anexo.

Aproveito a ocasião para desejar votos de apreço e muito sucesso.

Atenciosamente,

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria 147/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROTOCOLO GERAL
CÓD.: 934 03/08/2020
Edimara Lima
ASSINATURA